

		X 80 CM				
213	15800	PAPEL OFÍCIO VERGÊ A4 180gm 2 c/ 50 fls 210 X297m COLORIDO	555,00	UN	24,34	13.508,70
214	18737	PAPEL P/BALA ROCOCÓ 48 UNID	500,00	PCT	6,42	3.210,00
215	18738	PAPEL P/BALA SEDA 48 UNID	500,00	PCT	3,85	1.925,00
216	9226	PAPEL PRESENTE	600,00	FLS	12,16	7.296,00
217	14492	PAPEL ROLO BRANCO MEDIDAS 60cm x 200m	100,00	UN	124,81	12.481,00
218	9227	PAPEL SANFONADO	500,00	FLS	87,50	43.750,00
219	9199	PAPEL SEMI KRAFT MEDIDAS 40cm x 200Cm 6,5kg	200,00	UN	106,96	21.392,00
220	15943	PAPEL SEMI KRAFT MEDIDAS 60cm x 200m BOBINA	130,00	RLO	133,64	17.373,20
221	11728	PAPEL SULFFIT A4 RECICLADO CXA C/ 10 RESMAS	15,00	CXA	206,00	3.090,00
222	7405	PAPEL SULFITE A4 EMB. C/ 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA	150,00	CXA	221,85	33.277,50
223	201	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 EMB. C/ 100 FLS	200,00	UN	17,50	3.500,00
224	8876	PAPEL SULFITE OFÍCIO 9 C/ 500 FLS (215X315 MM)	20,00	RMA	32,23	644,60
225	8290	PAPEL SULFITE OFÍCIO Nº 02 TAMANHO 210 X 297 MM EMB. C/ 500 FOLHAS	250,00	PCT	30,53	7.632,50
226	4892	PAPEL VERGÊ EMB. C/ 50 UN	200,00	CXA	30,58	6.116,00
227	7936	PAPELÃO PARANÁ GRAMATURA 80	250,00	UN	8,27	2.067,50
228	271	PASTA (preta) COM 50 PLÁSTICOS TRANSPARENTE	370,00	UN	14,92	5.520,40
229	8282	PASTA A a Z GRANDE	80,00	JG	12,62	1.009,80
230	1294	PASTA ARQUIVO MORTO MICRO ONDULADA	200,00	UN	8,52	1.704,00
231	11228	PASTA AZ OFICIO LUXO E RÓTULO	130,00	UN	15,87	2.063,10
232	8283	PASTA C/ ELÁSTICO TRANSPARENTE 2 cm	210,00	UN	4,33	909,30
233	8284	PASTA C/ ELÁSTICO TRANSPARENTE DE 4 CM	200,00	UN	5,34	1.068,00
234	11582	PASTA CAPA DURA C/ 50 SACOS PLÁSTICOS	100,00	UN	18,70	1.870,00
235	5621	PASTA CATÁLOGO C/ 100 SAQUINHOS A4	50,00	UN	27,27	1.363,50
236	11232	PASTA CATÁLOGO C/ 50 ENVELOPES FINOS	80,00	UN	15,38	1.230,40
237	15806	PASTA COM ENVELOPE PERSONALIZADA	100,00	UN	14,38	1.438,00
238	15811	PASTA COM PRESILHA FIXA ROMEU E JULIETA	300,00	UN	3,16	948,00
239	15807	PASTA EM PLÁSTICO ACRÍLICO COM ENVELOPE	100,00	UN	32,29	3.229,00
240	14440	PASTA INDIVIDUAL COM O TIMBRE DO PROJETO VIDA NOVA	200,00	UN	9,10	1.820,00
241	8285	PASTA INDIVIDUAL COM TIMBRE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	60,00	UN	9,08	544,80
242	17743	PASTA INDIVIDUAL DE ALUNO MED. 55 X 37 CM; CORTE E VINCO, GUILHOTINA DOBRA MECANIZADA, FOLHA EM OFFSET 240 G/M² C/ 1X0 CORES.	800,00	UN	0,91	728,00
243	15809	PASTA PARA NOTEBOOK EM TECIDO	10,00	UN	78,51	785,10
244	4617	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO	100,00	UN	7,72	772,00
245	11573	PASTA PLÁSTICA FINA C/ ELÁSTICO	100,00	UN	3,90	390,00
246	11574	PASTA PLÁSTICA GROSSA C/ ELÁSTICO	100,00	UN	6,50	650,00
247	15812	PASTA SANFONADA C/ IDENTIFICADOR OFÍCIO A4 C/ 12 DIVISÓRIAS	150,00	UN	26,31	3.946,50

248	11233	PASTA SANFONADA PLÁSTICA C/ 12 DIVISÕES	100,00	UN	29,67	2.967,00
249	9228	PASTA SEM ELÁSTICO	100,00	UN	3,23	323,00
250	11731	PASTA SIMPLES C/ ELÁSTICO EM PAPEL	100,00	UN	3,11	311,00
251	8340	PASTA SUSPENSIVA KRAFT 170 G HASTE MET. DELLO CAIXA C 50 UN 1º QUALIDADE	200,00	PCT	67,17	13.434,00
252	7392	PASTA SUSPENSIVA PLASTIFICADA EM PAPEL KRAFT, 170g, HASTE DE METAL, C/ 25un, VISOR, ETIQUETA BRANCA, GRAMPO PLÁSTICO	200,00	UN	3,89	778,00
253	15822	PASTA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO 5 CM DE ALTURA	100,00	UN	6,82	682,00
254	15651	PEN DRIVE 2GB Pen drive 2 GB/S (Leitura) e 6MB/s (escrita).	50,00	UN	34,81	1.740,50
255	6379	PEN DRIVE COM 04 GB	50,00	UN	34,86	1.743,00
256	14436	PEN DRIVE COM 08 GB Pen drive 8GB; Taxa de transferência: 48MB/S; taxa de leitura: até 10MB/S; taxa de gravação: até 3MB/S	50,00	UN	39,17	1.958,50
257	244	PERCEVEJOS LATONADOS EMB. C/ 100 UN	30,00	UN	26,57	797,10
258	276	PERFURADOR 02 FUROS COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 10 FOLHAS	30,00	UN	29,25	877,50
259	11235	PERFURADOR COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 60 FLS	30,00	UN	79,27	2.378,10
260	14444	PERFURADOR DE PAPEL 1 FURO-ESTRUTURA METÁLICA CAPACIDADES 6 FLS	30,00	UN	15,97	479,10
261	19456	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS CARBEX 2002 - FERRO	2,00	UN	112,00	224,00
262	11592	PILHA MÊDIA ALCALINA	200,00	UN	8,38	1.676,00
263	11860	PILHA RECARREGÁVEL EMB. COM 2 PILHAS	100,00	UN	28,21	2.821,00
264	4516	PINCEL ATÔMICO	100,00	UN	4,03	403,00
265	13653	PINCEL ATOMICO AZUL	100,00	UN	4,07	407,00
266	13654	PINCEL ATOMICO PRETO	100,00	UN	4,18	418,00
267	9231	PINCEL ATÔMICO TINTA ATÓXICA C/ 12 UNID PONTA GROSSA	50,00	CXA	42,13	2.106,50
268	13655	PINCEL ATOMICO VERMELHO	100,00	UN	25,40	2.540,00
269	237	PINCEL PILOT COLOR 850 PRETO	100,00	UN	4,87	487,00
270	11249	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE ACRÍLICO	70,00	UN	18,03	1.262,10
271	19448	R-1 - LIVRO DE APLICAÇÃO BLOCO C/50 FOLHAS	15,00	UN	26,27	394,05
272	19449	R-1 - LIVRO DE CORREÇÃO - CRIVO DE CORREÇÃO	15,00	UN	27,42	411,30
273	19450	R-1 - LIVRO DE EXERCÍCIO - CADERNO DE EXERCÍCIO	15,00	UN	42,43	636,45
274	19451	R-1 - LIVRO TESTE NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA-LIVRO MANUAL DE INSTRUÇÃO	10,00	UN	71,26	712,60
275	19453	R-2 - LIVRO DE APLICAÇÃO	10,00	UN	28,43	284,30
276	19454	R-2 - LIVRO DE CORREÇÃO - CRIVO PARA CORREÇÃO	10,00	UN	23,93	239,30
277	19452	R-2 - PRANCHAS - LIVRO DE EXERCÍCIO	10,00	UN	131,33	1.313,30
278	15799	RECARREGADOR DE PILHA AA	18,00	UN	64,37	1.158,66
279	233	RÉGUA CRISTAL 30 CM	200,00	UN	3,26	652,00
280	7403	RÉGUA EM ACRÍLICO C/ MEDIDA DE 30 CM - transparente	200,00	UN	2,76	552,00
281	12253	RÉGUA GRANDE EM MADEIRA 1M	30,00	UN	15,97	479,10

122
da

282	11238	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ MEDIDA DE 60 CM	70,00	UN	9,19	643,30
283	4519	RÉGUA TRANSPARENTE C/ MEDIDA 30 CM	200,00	UN	3,50	700,00
284	11966	SAQUINHO PLÁSTICO EMB. C/ 500 UN (3 KG)	100,00	UN	35,29	3.529,00
285	15801	SINETA DE BALCÃO	8,00	UN	15,57	124,56
286	8875	STENCIL A ÁLCOOL 1ª QUALIDADE	100,00	CXA	32,89	3.289,00
287	15814	SUPORTE DE RECADOS PINO	25,00	UN	12,33	308,25
288	8359	SUPORTE P/ FITA ADESIVA GRANDE	25,00	UN	27,57	689,25
289	8358	SUPORTE P/ FITA ADESIVA PEQUENO	25,00	UN	15,00	375,00
290	4635	SUPORTE PARA DUREX GRANDE	25,00	UN	27,47	686,75
291	19455	TDAH-KIT - KIT COMPOSTO POR: 1 MANUAL, 5 CADERNOS DE APLICAÇÃO E 1 BLOCO DE CORREÇÃO (25 FOLHAS)	10,00	KTS	166,27	1.662,70
292	10560	TELA DE PROJEÇÃO 2,35 x 1,32 RETRÁTIL TRM106H TT410 Tes	6,00	UN	339,20	2.035,20
293	11911	TESOURA CORTE IRREGULAR ZIG ZAG DE PICOTAR GRANDE	100,00	UN	60,44	6.044,00
294	193	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	500,00	UN	5,07	2.535,00
295	274	TESOURA GRANDE PARA PAPEL	100,00	UN	12,37	1.237,00
296	154	TINTA P/ CARIMBO 42 ml - PRETA	60,00	UN	10,21	612,60
297	291	TINTA PARA CARIMBO 42 ml AZUL	60,00	UN	9,71	582,60
298	4565	TINTA PARA PINCEL ATOMICO - C/ 12	100,00	CXA	4,37	437,00
299	18770	TUBETES C/ TAMPA C/ 13CM C/ 50 UN	200,00	PCT	26,84	5.368,00
TOTAL						715.991,15

(Papel timbrado da empresa)

124
98

ANEXO II

MODELO

C R E D E N C I A M E N T O

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR
Referente a Licitação Concorrência 10/2017. Sistema de Registro de Preços

Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre a com sede na inscrita no CNPJ/MF sob nº..... e inscrição Estadual nº..... neste ato representada pelo bras..... residente e domiciliado portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF Nº....., a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Concorrência 10/2017, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

O presente mandato tem a validade até...../...../.....

Local e data

Nome do Representante Legal

CPF nº.

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO III

MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

referente a Licitação Concorrência 10/2017. Sistema de Registro de Preços

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Concorrência 10/2017, referente Aquisição de Materiais de Expediente para Setores da Administração Municipal, conforme especificações constantes dos Lotes I e II do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG _____

CPF _____

ASSINATURA: _____

(Papel timbrado da empresa)

126
ch

ANEXO IV

MODELO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Concorrência 10/2017. Sistema de Registro de Preços

O Município de / e ou Empresa..... com sede nanº....., Estado..... inscrita no CNPJ/MF sob nº....., atesta para os fins que a empresa....., inscrita no CNPJ/MF nº.....inscrição Estadual.....com sede na....., Estado....., forneceu ao município e ou a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Local e data.....

Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO V

MODELO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Modalidade Concorrência 10/2017 - Sistema de Registro de Preços

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência 10/2017, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de.....

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO VI

MODELO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAGEM E PESSOAL TÉCNICO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Referente ao Edital de Licitação Concorrência 10/2017. Sistema de Registro de Preços

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência nº. 10/2017, instaurado pelo Município de BARRA DO JACARÉ, que dispomos de aparelhagem e pessoal técnico adequado e qualificado devidamente treinados, para a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, dos quais nos comprometemos a atender, durante o período de vigência de garantia do contrato e posteriormente a este prazo, caso vier a ser necessário os nossos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____, em _____ de 2017.

Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa

128
4/11

(Papel timbrado da empresa)

129
alt

ANEXO VII

MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

referente ao Edital a Licitação Concorrência 10/2017. Sistema de Registro de Preços

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____,
DECLARA para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

(CPF)

130
5/11

ANEXO VIII

MODELO

DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Modalidade Concorrência 10/2017. Sistema de Registro de Preços

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob nº....., com sede na Declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Concorrência 10/2017, do Município de Barra do Jacaré/PR, será o Sr....., portador da Cédula de Identidade Nº.....e do CPF/MF sob nº....., Cargo de....., residente e domiciliado na.....cidade deEstado de.....

Local e data

Nome e Assinatura do representante da empresa

ANEXO IX

(MODELO)

DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Concorrência 10/2017. Sistema de Registro de Preços

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, com RG sob nº _____, e inscrito no CPF sob nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Local _____, em _____ de.....

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)

132
4/16

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO X

MODELO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Concorrência nº 10/2017. Sistema de Registro de Preços

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Concorrência 10/2017, tendo como objeto a Aquisição de Materiais de Expediente para Setores da Administração Municipal, conforme do constante do Lote único, deste edital.

Local e Data.

Assinatura do Responsável pela Empresa

CNPJ.

ANEXO XI

MODELO

DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA

-----empresário ou sócios da empresa,
-----, com sede na (endereço completo), em constituição
nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta
anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123
de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão
relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu
nome empresarial a expressão ME.

Local e data, ass. empresário ou todos os sócios).

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Concorrência, 10/2017, por seu representante credenciado, declara, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Barra do Jacaré - PR, em 10/08/2017

assinatura do representante legal da proponente

MINUTA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 10/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

Objeto da licitação: Aquisição de Materiais de Expediente para Setores da Administração Pública Municipal.

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pessoa de direito público, inscritas no CNPJ/MF sob n.º 76.407.568/0001-93, com sede administrativa situada à Rua Rui Barbosa n.º 96, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta apresentada na Concorrência para Registro de Preços n.º **CONCORRÊNCIA 10/2017**, homologada pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ -----.

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	140	02.001.04.122.0003.2003	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	300	02.002.04.122.0003.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	370	02.003.04.124.0003.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	520	03.001.04.122.0004.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	670	03.002.04.122.0004.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	810	03.003.04.122.0004.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	880	03.003.04.122.0004.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	950	03.004.04.123.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1020	04.001.04.123.0004.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1090	04.002.04.123.0004.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1160	04.003.04.123.0004.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1760	05.001.10.301.0006.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1770	05.001.10.301.0006.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2030	06.001.08.243.0005.6048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2350	06.002.08.244.0005.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2360	06.002.08.244.0005.2054	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2490	06.002.08.244.0005.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2500	06.002.08.244.0005.2055	778	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2570	06.002.08.244.0005.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2580	06.002.08.244.0005.2056	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2640	06.002.08.244.0005.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2730	06.002.08.244.0005.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2740	06.002.08.244.0005.2058	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2850	06.002.08.244.0005.2060	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2860	06.002.08.244.0005.2060	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3030	06.002.08.244.0005.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3090	06.003.08.243.0005.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

137
OK

Processo Administrativo nº 044/2017.

DO: SETOR DE LICITAÇÃO

AO: SETOR JURÍDICO MUNICIPAL

Encaminho-vos, para análise da minuta de edital e emissão do parecer jurídico, a pasta do Processo de Licitação de Concorrência nº 10/2017, Sistema de Registro de Preços, que tem como objeto, aquisição de Materiais de Expediente para diversos Setores da Administração Pública Municipal, conforme pedido inicial, seguido dos orçamentos e parecer contábil.

Na certeza de que seremos prontamente atendidos, apresento-lhe, nossa estima e consideração.

Barra do Jacaré - Paraná, em 29 de junho de 2017.

Adenilson Silva
Setor Municipal de Licitação



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n°. 016/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal n°. 8.666, de 21/06/1993, RESOLVE:

Art. 1°. Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, válida até 31 de dezembro de 2017.

§ 1 - A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as propostas apresentadas nas licitações públicas, que fica composta da seguinte forma:

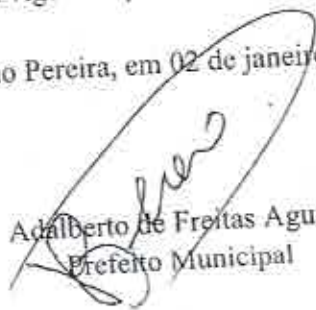
- I - PRESIDENTE - **Helder Henrique Ferreira Moreno**, RG.10.982.392-9 SSP/PR e CPF- 074.883.459-16.
- II - SECRETÁRIO - **Waldo Antunes Ribeiro Filho**, RG. 7.125.901 SSP/SP e CPF-021.722.898-41
- III - MEMBRO - **Marco Aurelio de Freitas Branco**, RG. 2.034.272 SSP/PR e CPF- 631.848.429-91.

IV - SUPLENTE - **Adenilson Silva**, RG. 5.388.413-0 SSP/PR e CPF-438.471.459-91.

Art. 2°. - Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal n° 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 3°. Esta Portaria passa a vigorar a partir da publicação.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 02 de janeiro de 2017.


Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n.º 012/2017
Processo Administrativo n.º 044/2017

De: Assessoria Jurídica
Para: Setor de Licitação

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para diversos setores da administração.
Modalidade: Concorrência n.º 10/2017 tipo menor preço por item (Parecer inicial)
Valor máximo: R\$715.991,15 (Setecentos e quinze mil, novecentos e noventa e um reais e quinze centavos).
Previsão Orçamentária: Existente, conforme parecer contábil às fls. 99/103.

DO RELATÓRIO

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Concorrência n.º. 10/2017, tendo por objeto a Aquisição de Materiais de Expediente para vários setores da administração, para fins de parecer.

Consta dos presentes autos a solicitação de aquisição/contratação com a especificação do objeto, pesquisas de mercado, bem como Parecer contábil.

É o relatório.

DO DIREITO

O parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações.

A solicitação de emissão de parecer é em cumprimento ao artigo 38, Parágrafo único da Lei n.º. 8.666/93. O fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade Concorrência para a contratação do objeto ora mencionado.

A modalidade de licitação Concorrência está disposta no artigo 22, inciso I, da Lei 8.666/93 e é realizada "entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto", nos termos do §1º de referido artigo.

Por sua vez, o art. 23, inciso II, alínea "c", assim preleciona: "II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: c) Concorrência - acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)." Assim sendo, o valor está adequado, justificando-se a utilização da modalidade Concorrência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

110
A

Diante do que dos autos consta, com base na documentação acostada, verifica-se que a contratação dos Serviços ocorrerão de acordo com a necessidade de cada setor da administração, razão pela qual se trata de registro de preços, estando o pedido instruído com os documentos necessários para o prosseguimento do presente processo licitatório.

A Comissão sempre deve observar o devido processo legal e a formalização de todos os atos, concluindo-se que até o presente momento os documentos estão condizentes com a modalidade licitatória escolhida.


DA CONCLUSÃO

Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei nº. 8.666/93, entende-se a Administração poderá adotar a modalidade de Licitação Concorrência registro de preços, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei supra, estando em condições de prosseguimento, se assim entender.

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, *s.m.j.*

Barra do Jacaré, 05 de julho de 2017.



ANA LUIZA DE OLIVEIRA
Assessora Jurídica
OAB/PR 81.402

141
CH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
Concorrência Nº 10/2017 - Registro de Preços.

1.0. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Materiais de Expediente para Setores da Administração Municipal.

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. A data da abertura dos envelopes de habilitação e propostas será no dia 10/08/2017, às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.

2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de Menor Preço por itens.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Concorrência 10/2017, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR e Portal da Transparência.

Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da Lei 8.666/93, ou pelo email pmbj@uol.com.br

Paço Municipal José G. Pereira, em 05/07/2017.

Helder H. Ferreira Moreno
Presidente da CPL

.....R\$

TOTAL R\$..101.545,00

indicados como recursos o disposto

41.610,00

essoa Jurídica.....

30-400844/2011-71

trato.....R\$

RIENTE
AIS

os - Pessoa Jurídica.....

Permanente.....

S - 766

IÁRIO

- Pessoal Civil.....R\$

órcio Público.....R\$

ILICA
.....R\$

SUB- TOTAL...R\$ 50.935,00

posições em contrário.

ERAÇÃO

público que irá requerer ao IAP, a
ção nº 7676, validade 22/11/2017),
arazinbo estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
Concorrência Nº 10/2017 - Registro de Preços.

1.0. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Materiais de Expediente para Setores da Administração Municipal.

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. A data da abertura dos envelopes de habilitação e propostas será no dia 10/08/2017, às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.

2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de Menor Preço por itens.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1. Está disponível aos interessados o texto Integral do Edital de Licitação Concorrência 10/2017, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR e Portal da Transparência.

Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93, ou pelo email pmbj@uol.com.br

Paço Municipal José G. Pereira, em 05/07/2017.

Heider H. Ferreira Moreno

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
REAVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
Pregão Presencial Nº 08/2017

1.0. DO OBJETO

1.1. TORRE 40m, TRIANGULAR, 30X30, CANTONEIRA, ESTAIADA, PARA TRANSMISSÃO DE INTERNET INSTALADA EM UM MORRO ZONA RURAL + EQUIPAMENTOS, no valor total máximo de R\$ 30.032,87 (Trinta Mil, Trinta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos).

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. Por motivo de alterações no Edital, a data de abertura dos envelopes de proposta e habilitação, será no dia 18/07/2017, às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.

2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de Menor Preço por Lote.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 08/2017, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR e Portal da Transparência do Município.

Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93, ou pelo email pmbj@uol.com.br



A sua melhor companhia!!!

Sintonize 98,5 Mhz

A Rádio 100% Sertaneja!!!

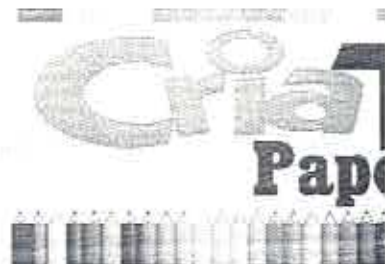
Música e diversão 24 horas sem parar!!!

Escritório: (43) 3538-2213

Estúdio: (43) 3538-4604

www.timburifm.com.br

Edição: 9396 - Fone: 19-7 - 2017/12



ENVELOPE " CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ZÉ

LICITAÇÃO Concorrência Nº 10/2017

**L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
CNPJ/MF: 03.639.354/0001-79
IE: 90203154-55
RUA SÃO PAULO, 471-FUNDOS - I
FONE/FAX: (43) 3538-2125
ANDIRÁ - PR
EMAIL: laplicitacoes@hotmail.com**

ABERTURA: Dia 10/08/2017 às 14h

143

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITACAO

TIAGO ESTEFANATO

VALOR DAS COTAS e EMENDAS ANEXAS: 791992879

CPF: 044.581.329-73 DATA SACRAMENTO: 29/07/1985

RENOMEADO: ANTONIO CARL ESTEFANATO
 DENCE AFANETINA
 CARGO ESTEFANATO

CLASSIFICACAO: B2
 CATEGORIA: AS

NUMERO: 030E3900940 VALIDADE: 03/09/2018 DATA DE EMISSAO: 29/09/2003

LOCAL: ARACAJA, SE DATA DE EMISSAO: 03/09/2013

791992879

791992879

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-6
 Av. Presidente Dutra, 100 - Sala 201 - Jd. São Francisco - CEP 13030-000 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: 011 3464888 Fax: 011 3444888

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V P, 11 e 12 da Lei Federal 8.951/94 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, dou fé.

Cód. Autenticação: 32910203171453180696-1; Data: 02/03/2017 14:55:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AET08315-K7L6
 Valor 1,081 do Ato, RS 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Sel. Valor da Mensagem: 0,000000

Handwritten signatures and initials.

144
JK

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L A P. ESTEFANUTO EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L A P. ESTEFANUTO EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/07/2017 09:00:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L A P. ESTEFANUTO EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 690550

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/03/2018 06:22:36 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 32910203171453180696-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc4d6a0dbc6bc9ecb1e35fc35628bfd38aecfcc5a59c1044168507c0daa25505980a875ff6ef9c2d75e74307cbf5d2057d48e379711994923a7df200e80ad5f9

Certificado - Autenticação Certificada

Conferência nos Sistemas Nacionais de Tecnologia da Informação (NTI)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and initials.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

MUNICÍPIO E COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ

MARIA B. MANFIO ZANONI - TABELIÃ DE NOTAS E PROTESTO

Protocolo 0000376

Livro 00102-P

Folhas 013

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP A FAVOR DE MÁRCIO HENRIQUE ESTEFANUTO E OUTROS NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, (21/06/2017), neste Tabelionato de Notas de Andirá-PR., sito à rua Minas Gerais 222, compareceu, como Outorgante, **L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.639.354/0001-79, com sede na Rua São Paulo, 471 - fundos, Centro em Andirá-PR, nos termos de alteração contratual nº 7 (sete) e consolidação do contrato registrada na Junta Comercial do Paraná, Agência Regional de Cornélio Procópio, em 06/11/2014 sob o número 416004160631, e certidão simplificada NIRE 41 6 0016063-1 emitida no dia 02 de Junho 2017, pela Junta Comercial do Paraná, com cópias arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 09, às folhas 070 a 073 e folha 197 a 198, neste ato representada por sua Administradora **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, brasileira, casada, no dia, nos termos da certidão de casamento emitida pelo no Cartório de Registro Civil de Andirá, Pr., livro B-12, folhas 198, termo 2.824, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG, sob nº 4.992.442-9/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 765.194.819-04, residente e domiciliada na Av. Cezario Castilho 510, Jardim Central, Andirá-PR;- a presente, reconhecida como a própria por mim, Ognei Pereira Marques, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé.- E aí, pela Outorgante, foi-me dito que nomeia e constitui seu bastante procuradores **MÁRCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, brasileiro, casado, no dia, nos termos da certidão de casamento emitida pelo no Cartório de Registro Civil de Andirá, Pr., livro B-12, folhas 198, termo 2.824, empresário, portador da Cédula de Identidade RG, sob nº 4.839.707-7/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 832.063.709-06, residente e domiciliado na Av. Cezario Castilho 510, Jardim Central, Andirá-PR, **TIAGO ESTEFANUTO**, brasileiro, casado, no dia 09/11/2012, nos termos da certidão de casamento emitida pelo no Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos do Município de Andirá-PR, livro B-22, folhas 031, termo 4757, empresário, portador da Cédula de Identidade RG, sob nº 8.358.392-4/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 044.561.329-73, residente e domiciliado na Rua Orlando Urizzi, nº 50, Centro, Andirá-PR, **RENAN CESAR CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade inscrito no CPF/MF sob nº 075.712.429-16, residente e domiciliado em 35, Andirá-PR, **FABIELE DE FATIMA DA SILVA**, escrituraria, portadora da Cédula de Identidade RG, sob



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145-Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bei. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **L A P. ESTEFANUTO EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **L A P. ESTEFANUTO EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2017 10:19:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **L A P. ESTEFANUTO EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 771409

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/07/2018 15:04:26 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 32910607171414190800-1 a 32910607171414190800-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ-Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bade522b57b9fe5a7a0f50623b60e30e520740ad5015db46141389b6d0ca83549980a875ff6ef9c2d75e74307cbf5d205de1cc50e0f9113ae1da20e7d3725389f



Assinatura manuscrita

147

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 (QUATRO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA ME – CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

1- MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, brasileiro, nascido em Andirá - PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000 e

2- LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA ME**, com sede à Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª - O sócio **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, que possuía na sociedade 59.000 (cinquenta e nove mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, **VENDE E TRANSFERE** a sócia **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, a quantia de 17.700 (desesete mil e setecentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 17.700,00 (desesete mil e setecentos reais), em moeda corrente do país, neste ato.

2ª - O sócio cedente, dá a sócia adquirente, plena, geral e raza quitação das sessões das quotas ora efetuadas, declarando esta, conhecer a situação sócio econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogado aos direitos e obrigações do presente instrumento.

3ª - O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, independente das sessões das quotas, permanece inalterada, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO	41.300	41.300,00
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	18.700	18.700,00
TOTAL	60.000	60.000,00

4ª - A sociedade que era administrada pelo sócio **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, passa a partir desta data a ser administrada pelos sócios **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO** e **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

6ª - Em vista das alterações ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



148

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 (QUATRO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA. ME. CNPJ/MF 03.639354/0001-79.

1- **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, brasileiro, nascido em Andirá - PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000 e

2- **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA ME**, com sede à Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, consolidar seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

Primeira:- A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESTEFANUTO & PIRES LTDA. ME.**, com sede à Rua São Paulo, 525, centro, na cidade de Adirã, Estado do Paraná, CEP 86380.000.

Segunda:- A sociedade tem objeto social o ramo do Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, e Fitás; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicycletas e Tricyclos, Peças e Acessórios para Bicycletas; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comercio Varejista de Doces, Balas e Bombons; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista do Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvénires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artifícios e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos.

Terceira:- O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO	41.300	41.300,00
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	18.700	18.700,00
TOTAL	60.000	60.000,00

Quarta:- A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2.000, e seu prazo é indeterminado.

Quinta:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sexta:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

02



[Handwritten signatures and initials]

149

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 (QUATRO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA. ME. CNPJ/MF 03.639.354/0001-79.

Sétima:- A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO e LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava:- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

Nona:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima segunda:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira:- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricações, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

E, por em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a Junta Comercial.

Andirá - PR., 18 de agosto de 2011.

a.a.) **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO.**

a.a.) **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/08/2011
SOB NUMERO: 20117305189
DE 23/08/2011

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - C/ALUGA CRU 96-875-4
Av. Presidente Dutra, 108 - Fone: 3333-2222 - 3333-2222 - 3333-2222 - 3333-2222 - 3333-2222 - 3333-2222 - 3333-2222 - 3333-2222 - 3333-2222 - 3333-2222

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Pº Art. Vº Pº Art. 4º inc. II do Lei Estadual 8.721/2008 assinada e conferida imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apostilado e conferido neste ato. O registro é verbal. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32912002171613440515-3; Data: 20/02/2017 18:13:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A6559133-79DJ.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BR, Valdomiro Miranda Guimarães
Tutor

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Eder de Paula Ferreira
RG: 1.153.469-1 - PR

m2

031

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 (CINCO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES
LTDA ME – CNPJ/MF 03.639.354/0001-79**

1- MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, brasileiro, nascido em Andirá - PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000 e

2-LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob n.º 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA ME**, com sede à Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o n.º 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª – O ramo de atividade que era: Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, gravados ou não; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicycletas e Tricyclos, Peças e Acessórios; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos para uso Domésticos; Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Domésticos; Comércio Varejista e Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artificios e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Outros Produtos não especificados Anteriormente, passa a partir desta data a ser: Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, gravados ou não; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicycletas e Tricyclos, Peças e Acessórios; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos para uso Domésticos; Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Domésticos; Comércio Varejista e Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio



1

[Handwritten signatures]

157

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 (CINCO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES
LTDA ME – CNPJ/MF 03.639.354/0001-79**

Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artíficos e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Outros Produtos não especificados Anteriormente, Comercio Varejista de Artigos da Joalheria, Comercio Varejista de Jóias e Relógios, Comercio Varejista de Comestivos e Produtos da Perfumaria, Comercio Varejista de Artigos da Óptica e Comercio Varejista de Calçados.

2ª – Fica neste ato por consenso dos sócios, visando a expansão dos negócios da sociedade, a criação de uma filial, à Rua São Paulo, 471, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, com o valor do capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desmembrando-se do Capital Social da matriz.

3ª – A filial ora constituída, terá por objetivo societário a exploração de todas as atividades desempenhadas pela Matriz.

4ª - A sociedade será administrada pelos sócios **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO** e **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

6ª – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a junta Comercial.

Andirá, 27 de julho de 2012.


a.a.) **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**


a.a.) **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO.**



**IO PARANA
DE CORNELIO PROCOPIO**
EM 01/08/2012
95927
DE 31/07/2012

**SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL**



152

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 (CINCO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA EPP – CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

1- MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, brasileiro, nascido em Andirá - PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho,510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000 e

2-LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob n.º 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho,510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA EPP**, com sede à Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o n.º 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª – O sócio **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, que possuía na sociedade 41.300 (quarenta e uma mil e trezentas) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais), inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, **VENDE E TRANSFERE** parte de suas quotas, ou seja, 5.000 (cinco mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a sócia **DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, sócia, nascida na cidade de Andirá, Pr., em 25/12/1953, portadora da cédula de identidade RG 979.690, expedida pela SSP/PR., e do CPF sob nº 999.161.349-87, residente e domiciliada à Avenida Goiás, 205, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, que ingressa pelo presente ato, na sociedade e o restantes das quotas, ou seja, 36.300 (trinta e seis mil e trezentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), cedidas a sócia remanescente **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**.

2ª – O sócio cedente, dá a sócia adquirente, **DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO**, e a sócia remanescente **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, plena, geral e raza quitação das sessões das quotas ora efetuadas, declarando esta, conhecer a situação sócio econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogado aos direitos e obrigações do presente instrumento.

3ª – O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, independente das sessões das quotas, permanece inalterada, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	55.000	55.000,00
DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO	5.000	5.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

4ª – A sociedade que era administrada pelo sócio **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO** e **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, passa a partir desta data a ser administrada pela sócia **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

01

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.87124

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 2º e 7º da Lei nº 9.472 de 1997 e o artigo 5º do Decreto nº 6.252 de 2008, a assinatura digitalizada, reproduzida no documento eletrônico e conferida neste ato. O sistema é válido.

Cód. Autenticação: 32912002171613440515-6; Data: 20/02/2017 16:13:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS69130-HARK; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Dr. Valério Miranda Criscato

153

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº. 05 (CINCO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA. EPP – CNPJ/MF 03.639.354/0001-79.

financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

6ª – Em vista das alterações ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1- DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Andirá - PR, em 25.12.1953, casado sob o regime de comunhão universal de bens, sócia, CPF/MF sob nº 999.161.349-87, documento de identidade, RG 979.690, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Goiás, 205, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000 e

2-LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob n.º 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA EPP**, com sede à Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o n.º 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, consolidar seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

Primeira:- A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESTEFANUTO & PIRES LTDA. EPP.**, com sede à Rua São Paulo, 525, centro, na cidade de Adirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000.

Segunda:- A sociedade tem objeto social o ramo de **Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, e Fitas; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicycletas e Triciclos, Peças e Acessórios para Bicycletas; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos de Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comercio Varejista de Doces, Balas e Bombons; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista do Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvénires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artifícios e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos.**

Terceira:- O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	55.000	55.000,00
DIRC E APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO	5.000	5.000,00
T O T A L	60.000	60.000,00

Quarta:- A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2.000, e seu prazo é indeterminado.

Quinta:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS * OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CNJ 08.573-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.951/94 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso eletronicamente em 20/02/2017 às 16:13:51

Cód. Autenticação: 32912002171613440515-7; Data: 20/02/2017 16:13:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AESS9129-WUBQ.

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Brasília, 20 de Fevereiro de 2017

02

Luc

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

154

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 05(CINCO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA. EPP – CNPJ/MF 03.639.354/0001-89.

Sexta:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima:- A administração da sociedade caberá a sócia **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava:- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

Nona:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima segunda:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira:- O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricações, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

E, por em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a Junta Comercial.

[Handwritten signature]
Andirá - PR., 16 de janeiro de 2014.

[Handwritten signature]
a.a.) **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**

[Handwritten signature]
a.a.) **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**

[Handwritten signature]
a.a.) **DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO**



RANA DRNELIO PROCOPIO
27/01/2014
3
7/01/2014

[Handwritten signature]
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten signature]
Cadastrado em: Paula Ferreira
RS 153.469-1 - PR

[Handwritten marks]

155
JA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 (SEIS) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA EPP –CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

1- **DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, sócia, nascida na cidade de Andirá, Pr., em 25/12/1953, portadora da cédula de identidade RG 979.690, expedida pela SSP/PR., e do CPF sob nº 999.161.349-87, residente e domiciliada à Avenida Goiás, 205, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, e

2-**LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor: S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA EPP**, com sede á Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o n.º 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª – A sócia **DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO**, que possuía na sociedade 5.000 (cinco mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, retira-se nesta ato da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal, para a sócia, remanescente **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**.

2ª – A sócia retirante, dá a sócia remanescente, **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, plena, geral e raza quitação das sessões das quotas ora efetuadas, declarando esta, conhecer a situação sócio econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogado aos direitos e obrigações do presente instrumento.

3ª – O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, independente das sessões das quotas, fica neste ato elevado para R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), cujo aumento de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), representado por 13.000 (treze mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país no presente ato, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	73.000	73.000,00
T O T A L	73.000	73.000,00

4ª – Em virtude da retirada da Sócia **DIRCE APARECIDA DE CAMARGO ESTEFANUTO**, a sociedade que girava sob o nome empresarial de **ESTEFANUTO& PIRES LTDA. EPP.**, passa partir desta data a ter o nome empresarial de **L A PIRES ESTEFANUTO LTDA. EPP.**, com sede à Rua São Paulo, 525, centro nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, alterando assim a clausula primeira do contrato original.

5ª – A sociedade sera administrada pela sócia **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto , em atividades estranhas aos interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem

autorização do outo sócio

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIB 06876-8
 Rua: São João, 100 - Sala: 201 - Centro - Curitiba - PR 81200-000 - www.cartorioazb.com.br - Tel.: (41) 333-1001 - Fax: (41) 333-1002

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 4º do art. 7º e §1º do art. 41 e §2º da Lei Federal nº 8.934/1994 e §1º do art. XII da Lei Estadual nº 7.721/2008 assinado e impresso digitalmente, reprodução fiel do documento autenticado e convertido neste ato. O registro é válido. Data de

Cód. Autenticação: 32912002171613440515-10; Data: 20/02/2017 16:13:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A6569126-1HL4.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,10
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Br. Valor de Mensalidade: R\$ 10,00

[Handwritten signatures and initials]

156
da

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 (SEIS) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES
LTDA EPP –CNPJ/MF 03.639.354/0001-79**

6ª – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

7ª – A sócia remanescente **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, se compromete no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, efetuar a transformação da sociedade de acordo com o Art. 1033, inciso V, da nova legislação, devido à aquisição das quotas do sócio retirante.

8ª – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.


Andará, 20 de maio de 2014.


a.a.) **DIRCE APARECIDA DE CAMARGO ESTEFANUTO**


a.a.) **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/05/2014
 SOB NÚMERO: 20143309838
 Protocolo: 14/330983-8, DE 22/05/2014

Empresa: 41 E 0426497 7
 L. A PIRES ESTEFANUTO LTDA. - EPP


SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL


Eder de Paula Ferreira
 RG: 8.153.469-1 - PR.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIB 06.873-8

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 9º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso digitalmente, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32912002171613449515-11; Data: 20/02/2017 16:13:51

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AESS9126-C5QH;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria Mendes Cavallari
 Titular



157

UIOEPAN

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 (SETE).
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
L A PIRES ESTEFANUTO LTDA.- EPP
CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

1- LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, PR, em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade, RG 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, Único sócio da empresa **L A P ESTEFANUTO LTDA - EPP.**, com sede e domicílio à Rua São Paulo, 525, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41204264077, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.639.354/0001-79, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), em razão da transformação, permanece inalterado, sendo o valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa **L A P ESTEFANUTO EIRELI – EPP.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **L A P ESTEFANUTO EIRELI – EPP.**, com sede e domicílio à Rua São Paulo, 525, centro, nesta cidade de Andirá, Pr., CEP 86380.000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.639.354/0001-79, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

O ramo de atividade da empresa é: Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, e Fitás; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos, Peças e Acessórios para Bicycletas; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comercio Varejista de

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.470-8
 Rua São Paulo, 100, Bairro São Francisco, Curitiba/PR – CEP 81210-000 – Fone: (41) 333-5000 – Fax: (41) 333-5001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei nº 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32912002171613440515-12; Data: 20/02/2017 16:13:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AE959124-7MMQ
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Silvalberia Miranda Corrêas
 Tabelar

01

[Handwritten signatures and stamps]

STJ
 2017

158

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 (SETE).
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
L A PIRES ESTEFANUTO LTDA.- EPP
CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

Doces, Balas e Bombons; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comércio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artíficos e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos, Comercio varejista de artigos da joalheria, Comercio varejista de Jóias e Relógios, Comércio varejista de Comesticos e Produtos da Perfumaria, Comercio Varejista de Artigos da Óptica e Comercio Varejista de Calçados.

CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela titular **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA NONA – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FILIAL

Declara o titular que a empresa possui uma FILIAL, à Rua São Paulo, 471, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desmembrado do Capital Social da Matriz, cujo ramo de atividade é a exploração de todas as atividades desempenhadas pela Matriz..

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP
CNPJ/MF 03.639.354/0001-79



Handwritten signatures and stamps:
- A signature in blue ink.
- A circular stamp with the text "EIRELI" and "L A P ESTEFANUTO".
- Another signature in blue ink.

159

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 (SETZ).
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
L A PIRES ESTEFANUTO LTDA.- EPP
CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascida em Cambará, PR, em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade, RG 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP**, com sede na Rua São Paulo, 525, centro, nesta cidade de Andirá, Paraná, CEP 86380.000, inscrita no CNPJ/MF, nº 03.639.354/0001-79, resolve a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a denominação social de **L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP**, com sede na Rua São Paulo, 525, centro, nesta cidade de Andirá, Paraná., CEP 86380.000, devidamente inscrita no CNPJ/MF 03.639.354/0001-79. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

Descreve por extenso o objeto: Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, e Fitas; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicycletas e Tricyclos, Peças e Acessórios para Bicycletas; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comercio Varejista de Doces, Balas e Bombons; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista do Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artíficos e Artigos Pirofênicos e Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos, Comercio Varejista de Artigos da Joalheria, Comercio Varejista de Jóias e Relógios, Comércio Varejista de Cosmético e Produtos da Perfumaria, Comercio Varejista de Artigos da Óptica e Comercio Varejista de Calçados.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 98.976-6
R. Paraná, 100 - Vila São Carlos - Curitiba - PR - Fone: (41) 3333-1000 - Fax: (41) 3333-1001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/94 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 anexados a presente imagem (digitalizada, reproduzida) fiel ao documento a ser autenticado e conforme nossa atuação, o sistema é verídico. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32912002171613440515-14; Data: 20/02/2017 16:13:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AE859122-BJFY.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

BR. Valéria Aparecida Cavalcanti
Tribunal

3

Handwritten signatures and stamps:
- A blue ink signature.
- A red circular stamp with illegible text.
- A blue ink signature below the stamp.
- A blue ink signature at the bottom right.

160

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 (SETE).
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
L A PIRES ESTEFANUTO LTDA.- EPP
CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SÉTIMA - DA FILIAL

Possue uma FILIAL, à Rua São Paulo, 471, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desmembrado do Capital Social da Matriz, cujo ramo de atividade é a exploração de todas as atividades desempenhadas pela Matriz.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Fica eleito o foro da Cidade de Andirá, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Andirá, 15 de Julho de 2.014.


LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
 REGISTRO EM: 06/11/2014
 11600160631
 28383-2, DE 17/07/2014
 - TPE
SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-6
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 1º de 2006 e Art. 6º do V.º 1º de 2006 da Lei Estadual 5.271/2006 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 32912002171613440515-15; Data: 20/02/2017 16:13:51
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS59121-FT11, Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bol. Valéria Aparecida Carneiro
 Titular

Handwritten notes and signatures:
 "Motta" (signature)
 "Rua São Paulo, 471 - Andirá - PR" (address)
 "RG: 0153.469-1 - QR" (ID)
 "P" (initials)
 "MR" (initials)